



Lei nº 22.438

3 de junho de 2025.

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Desportiva Atlética Bituruna, com sede no Município de Bituruna.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Desportiva Atlética Bituruna - ADAB, com sede no Município de Bituruna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 3 de junho de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Alexandre Curi
Deputado Estadual

Prot. 24.032.055-0



ePROTOCOLO



Documento: **PL103.2025Lei22.438.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 03/06/2025 14:37.

Inserido ao protocolo **24.032.055-0** por: **Crislaine Fialkoski** em: 03/06/2025 13:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1c866197bfd56269a5dd3f58f6553d73.